

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da Fundação Nestlé de Previdência Privada informa o início do processo para eleição dos representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da FUNEPP.

A FUNEPP, por meio de sua Diretoria Executiva, convoca a todos os interessados em concorrer aos cargos de representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal a realizarem o registro de sua candidatura individual mediante requerimento próprio disponibilizado no site da FUNEPP dirigido ao Sr. Fernando Calmon, Presidente da Comissão Eleitoral.

Para participar das eleições, os candidatos deverão preencher **todos** os requisitos previstos na legislação vigente, no Estatuto e no Regimento Eleitoral da FUNEPP, cuja comprovação será exigida para validação do registro da candidatura individual.

### 1. Requisitos

Para concorrer aos cargos de representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, é necessário atender aos seguintes requisitos:

- I. ter comprovada experiência de, no mínimo, 3 (três) anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;
- II. não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- III. não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;
- IV. ter formação de nível superior; e
- V. ter reputação ilibada.

### 2. Prazo

O registro da candidatura deverá ser apresentado ao Presidente da Comissão Eleitoral, do dia 30/04/2024 até, impreterivelmente, às 17 horas do dia 10/05/2024.

### 3. Eleição

A lista contendo o nome dos candidatos aptos a concorrerem ao cargo de representante dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da FUNEPP será publicada em 20/05/2024 no site <https://www.funep.com.br/>.

A eleição iniciará às **7 horas do dia 30/05/2024, com término às 23h59 do dia 04/06/2024.**

O exercício do direito de voto será realizado por meio de cédula eletrônica, disponível no site <https://www.funep.com.br/> e pelo aplicativo durante o período de votação, na qual será assinalado o nome do candidato escolhido pelo participante.

#### **4. Divulgação dos Resultados**

A apuração do resultado da eleição será concluída pela Comissão Eleitoral em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da votação.

Observada a ordem do mais votado e o número de vagas disponíveis em cada Conselho os candidatos com o maior número de votos serão considerados eleitos.

Na hipótese de ocorrer empate entre candidatos, serão considerados para escolha do candidato com o maior número de votos, pela ordem, os seguintes critérios:

- I maior tempo de serviço em patrocinadora;
- II matrícula mais antiga na **FUNEP**.

#### **5. Mandato**

O mandato dos membros eleitos iniciará em julho de 2024 com término em junho de 2026, em observância às disposições do Estatuto e do Regimento Eleitoral vigentes.

São Paulo, 15 de abril de 2024.

**Fernando Barcellos Du Pin Calmon**

Diretor Presidente